



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 077/2021

“Que o Poder Executivo estude a possibilidade de implantação de serviço de transporte, similar ao Serviço Especial Mão na Roda, do Governo do Estado, para transporte de pessoas com deficiência severa de locomoção.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **a necessidade da implantação de serviço de transporte, similar ao Serviço Especial Mão na Roda, do Governo do Estado, para transporte de pessoas com deficiência severa de locomoção no município.**

A presente indicação tem por objetivo chamar a atenção da municipalidade para o atendimento e promoção ao exercício da cidadania, das pessoas com deficiência severa de locomoção do município, podendo ser gerenciado pela Secretaria de Assistência Social ou outras.

O serviço de transporte atenderia, de forma gratuita, o cadeirante no local previamente estabelecido, encaminha-o ao seu destino e retornaria com o mesmo ao ponto de partida, seguindo a prioridade no atendimento: saúde, trabalho, educação e lazer.

Com isso, atendendo às necessidades de cadeirantes em seus deslocamentos, o município estará contribuindo, com a inserção dos mesmos nas diversas atividades da sociedade e efetivando o direito de exercerem plenamente sua cidadania.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Em razão do exposto, pede-se especial atenção à demanda ora indicada, para que seja analisada a viabilidade de seu atendimento.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 26 de fevereiro de 2021.

ELOÍZIO TADEU RODRIGUES FRAGA
Vereador do Município de Fundão